



Ofício GP/DL/ 853 /2023

Florianópolis, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 055/2022, que "Altera a Lei nº 14.954, de 2009, que 'Dispõe sobre fiscalização e coibição da comercialização irregular de combustíveis e adota outras providências', para estabelecer condições de instalação do equipamento de monitoramento ambiental e de medição volumétrica".

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

